

PORTARIA Nº07/2024 A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO o incêndio ocorrido no Parque Estadual do Cocó entre os dias 17 a 20 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO a necessidade urgente da elaboração de estudos e planos para buscar soluções adequadas de destinação da área afetada; CONSIDERANDO que as unidades de conservação se constituem como uma das principais estratégias da política ambiental cearense para a conservação e preservação de ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade hídrica de qualidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras; CONSIDERANDO a necessidade de implementação de políticas socioambientais voltadas à conservação desses Ecossistemas; CONSIDERANDO o compromisso de preservar o Meio Ambiente. RESOLVE: Art. 1º **Instituir Grupo Técnico de Trabalho** para realização de diagnóstico da área afetada, a fim de decidir a destinação e recuperação ambientalmente adequada da área degradada, bem como as estratégias a serem utilizadas para tal desiderato, bem como **designar** os **SERVIDORES**, que constam no art. 2º deste Ato para compor o Grupo de Trabalho Técnico, formado por representantes da SEMA, SEMACE, UECE e UFC. Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho Técnico os seguintes membros, sob a coordenação do membro descrito no inciso VI: I - Narciso Ferreira Mota (SEMA); II - Giovanna Soares Romeiro Rodrigues (SEMA); III - Carlos Tadeu Bandeira de Lavor (SEMA); IV - Ana Leônia de Araújo Girão (SEMACE); V - Fábio Teixeira Gusmão (SEMACE); VI - Prof. Dr. Luis Ernesto Arruda Bezerra (UFC); VII - Prof. Dr. Marcelo Moro (UFC); VIII - Profa. Dra. Lidriana de Souza Pinheiro (UFC); IX - Profa. Dra. Helena Matthews-Cascon (UFC); X - Profa. Dra. Caroline Vieira Feitosa (UFC); XI - Prof. Dr. Alexander Cesar Ferreira (UFC); XII - Prof. Dr. Marcelo de Oliveira Soares (UFC); XIII - Profa. Dra. Anna Abraão (UFC); XIV - Prof. Dr. Hugo Fernandes (UECE); XV - Prof. Dr. Gabriel Nuto Nóbrega (UFC); XVI - Prof. Dr. Rafael Carvalho (UFC); XVII - Profa. Dra. Talita Tavares (UFC); XVIII - Prof. Dr. Alexandre Pereira (UFC); XIX - Profa. Dra. Natália Beloto (UFC). Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Vilma Maria Freire do Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA